DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 6
Ratificação 6
Homologação / Adjudicação 6
Extrato 6

Poder Legislativo 6
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 6
Audiência Pública 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.getulina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Getulina
CNPJ 44.528.842/0001-96
Praça Bernardino de Campos, 184
Telefone: (14) 3552-9222
Site: www.getulina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Câmara Municipal de Getulina
CNPJ 49.890.155/0001-30
Rua Wenceslau Braz, 241
Telefone: (14) 3552-1066
Site: www.camaragetulina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.getulina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA
CNPJ 44.528.842/0001-96

PORTARIA Nº 354, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026

"Dispõe sobre a substituição de membro e a recomposição da Comissão de Sindicância Investigativa designada pela Portaria nº 351, de 22 de setembro de 2026, retifica erro material e dá outras providências".

MÁRIO TADEU CELESTINO RIBEIRO, Prefeito do Município de Getulina, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 351, de 22 de setembro de 2026, que instaurou a Sindicância Investigativa nº 01/2026 e designou os membros da respectiva Comissão;

CONSIDERANDO o Ofício nº 02/2026 – CSI, por meio do qual o Presidente da Comissão comunicou que a servidora designada para a função de Secretária Permanente, Nayara Aline Ferreira Coalho, investida pela Portaria nº 125, de 19 de maio de 2025, declarou impedimento na ata de instalação dos trabalhos realizada em 23 de setembro de 2026, e que tal arguição foi acolhida pela Comissão, nos termos do art. 2º, § 2º, da Portaria nº 351/2026.;

CONSIDERANDO que o art. 2º, § 2º, da Portaria nº 351/2026 estabelece que, havendo impedimento ou suspeição, o membro será substituído por ato do Prefeito;

CONSIDERANDO que o Presidente Permanente da Comissão, com fundamento no art. 2º, § 4º, VI, da Portaria nº 351/2026, **realocou as funções de Secretária e de Membro Deliberativo entre os servidores designados, a fim de preservar o quórum deliberativo previsto no § 1º do mesmo artigo**, remanescendo vaga a função de Membro Auxiliar;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade, a independência e a imparcialidade dos trabalhos da Comissão (art. 150 da Lei Federal nº 8.112/1990, aplicado por analogia), bem como o sigilo previsto no art. 7º da Portaria nº 351/2026;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica dispensada da Comissão de Sindicância Investigativa designada pela Portaria nº 351, de 22 de setembro de 2026, a servidora **NAYARA ALINE FERREIRA COALHO**, matrícula funcional nº 555-2, em razão de impedimento declarado nos termos do art. 2º, § 2º, do referido ato.

Art. 2º Os incisos I, II, III e IV do art. 2º da Portaria nº 351, de 22 de setembro de 2026, passam a vigorar com a seguinte redação:

"I – **Presidente: SERGIO HAUY**, servidor público efetivo, com formação acadêmica em pós-graduação, lotado no cargo de Procurador Jurídico, sob a matrícula funcional nº 2252-4;

II – **Secretária: GIOVANNA MARIA LOURENÇO CONTI**, servidora pública efetiva, com formação em nível superior, lotada no cargo de Escriturária, sob a matrícula funcional nº 2033-1;

III – **Membro Deliberativo: CLEMENTINA MARTINS VIEIRA**, servidora pública efetiva, com formação em nível superior, lotada originariamente no cargo de Secretária da JSM e ocupante do cargo de Tesoureira, sob a matrícula funcional nº 254-2;

IV – **Membro Auxiliar: JULIANO CESAR RODRIGUES PEREIRA** servidor(a) público(a) efetivo(a), com formação em pós graduação, lotado(a) no cargo de escriturário, sob a matrícula funcional nº 601-1.” (NR)

Art. 3º O servidor designado para a função de Membro Auxiliar firmará perante a Comissão, antes da prática de qualquer ato no procedimento, a declaração de inexistência de impedimento ou suspeição de que trata o art. 2º, § 2º, da Portaria nº 351/2026.

Art. 4º Ficam ratificados a realocação de funções promovida pelo Presidente da Comissão com fundamento no art. 2º, § 4º, VI, da Portaria nº 351/2026 e os demais atos praticados pela Comissão desde a instalação dos trabalhos, em 22 de setembro de 2026.

Art. 5º A substituição de que trata esta Portaria não altera o prazo fixado no art. 4º da Portaria nº 351/2026, que permanece contado da data de sua publicação.

Art. 6º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 351, de 22 de setembro de 2026.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Getulina, 25 de setembro de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE
MARIO TADEU CELESTINO RIBEIRO:04614218873
CPF 046.142.188-73
DATA 25 de set. de 2026
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

MÁRIO TADEU CELESTINO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, na data supra, por afixação no local de costume.

ASSINADO DIGITALMENTE
DOUGLAS LISBOA FROTA BERNARDES
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

DOUGLAS LISBOA FROTA BERNARDES
Chefe de Gabinete e Relaciona

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA
CNPJ 44.528.842/0001-96

PORTARIA N.º 352 de 22 de setembro de 2026.

"Dispõe sobre designação de servidor para exercer as funções intrínsecas ao cargo de "Mecânico".

O CIDADÃO MARIO TADEU CELESTINO RIBEIRO, Prefeito Municipal de Getulina - Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o inciso XXXIV, do art. 68, da Lei Orgânica do Município-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

CONSIDERANDO, a necessidade premente da prestação de serviços à Municipalidade onde, na ausência de profissional habilitado, os serviços ficarão afetados, sendo essencial o exercício de funções intrínsecas da área administrativa no Setor da Garagem Municipal;

CONSIDERANDO, o disposto no art. 18, § 1º, da lei complementar municipal nº 2.169 de 26 de janeiro outubro de 2010, o qual dispõe sobre a possibilidade de substituição no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Getulina;

RESOLVE:

Art.1º - Fica designada o servidor **Sr. RODRIGO APARECIDO MEDEIROS DA SILVA**, matricula nº 10.191, para a ocupação das funções pertinentes ao cargo de Mecânico;
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Getulina, 22 de setembro de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE
MARIO TADEU CELESTINO RIBEIRO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

MARIO TADEU CELESTINO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina,em data supra.-

ASSINADO DIGITALMENTE
DOUGLAS LISBOA FROTA BERNARDES
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

DOUGLAS LISBOA FROTA BERNARDES
Chefe de Gabinete e Relacionamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA
CNPJ 44.528.842/0001-96

Portaria n.º 353 de 22 de setembro 2026.

"Dispõe sobre o desligamento de servidora pública a pedido"

O CIDADÃO MARIO TADEU CELESTINO RIBEIRO, Prefeito Municipal de Getulina - Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas porLei, em especial o inciso XXXIV, do art. 68, da Lei Orgânica do Município-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

RESOLVE:

Art. 1º Fica desligada, a pedido, a servidora **IZILDA ISABEL MATTERA**, Matrícula "164" ocupante do emprego público de **PROFESSOR ASSISTENTE**, lotada no Setor de Educação;

Art. 2º O desligamento ocorrerá a partir de 22 de setembro de 2026, em razão do pedido de rescisão voluntária protocolado pela servidora, ficando extinto o vínculo funcional nesta data;

Art. 3º O Setor de Recursos Humanos deverá adotar as providências necessárias à formalização da rescisão, ao pagamento das verbas rescisórias devidas e à baixa dos registros funcionais;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Getulina, 22 de setembro de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE
MARIO TADEU CELESTINO RIBEIRO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

MARIO TADEU CELESTINO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e afixada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina e Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em data supra.

ASSINADO DIGITALMENTE
DOUGLAS LISBOA FROTA BERNARDES
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

DOUGLAS LISBOA FROTA BERNARDES
Chefe de Gabinete e Relacionamento

Licitações e Contratos

Ratificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA
RATIFICAÇÃO
Processo nº 049/2026
Dispensa de Licitação (Eletrônica) nº 024/2026

RATIFICO a Dispensa de Licitação com fundamento no inciso II, do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, a favor da empresa **SUPER SONIC DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.877.529/0001-37, cujo objeto é a ***contratação de empresa para aquisição de 01(um) playground infantil inclusivo e sensorial***, no valor total de R$ 29.900,00 (vinte e nove mil e novecentos reais), uma vez que, o Processo se encontra devidamente instruído.

Getulina/SP, 23 de setembro de 2026.
MARIO TADEU CELESTINO RIBEIRO
Prefeito Municipal

.....

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA
Processo nº 049/2026
Dispensa de Licitação (Eletrônica) nº 024/2026
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de 01(um) playground infantil inclusivo e sensorial.
Adjudicado e Homologado o processo supracitado a favor da empresa **SUPER SONIC DO BRASIL LTDA**.
Valor: R$ 29.900,00
CAE: 4.4.90.52.10
Assinatura: 23/09/2026
Mario Tadeu Celestino Ribeiro
Prefeito Municipal

.....

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA
Extrato de Contrato
Contrato nº 023/2026
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA
Contratada: SUPER SONIC DO BRASIL LTDA – ME
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de 01 (um) playground infantil inclusivo e sensorial;
Valor: R$ 29.900,00
CAE: 4.4.90.52.10
Vigência: 30 (trinta) dias
Assinatura: 24/09/2026
Mario Tadeu Celestino Ribeiro
Prefeito Municipal

.....

PODER LEGISLATIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 0004-2026

Donizete Antonio Mendes, Presidente da Câmara Municipal de Getulina e Thiago Mengato Lima, Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento.

CONVOCAM, os Senhores Vereadores deste Município e o público em geral para uma AUDIÊNCIA PÚBLICA a ser realizada nas dependências desta Casa, no próximo dia 28 de setembro de 2026, segunda-feira, às 18h30min (dezoito horas e trinta minutos), na qual será apresentado pelo Executivo Municipal, o demonstrativo e avaliação de cumprimento das metas fiscais do 2º quadrimestre maio/agosto de 2026, nos termos do disposto no §4º do artigo 9º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), oportunidade que CONVOCAM A POPULAÇÃO EM GERAL, REPRESENTANTES DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS, CLASSISTAS, SINDICAIS, SETORIAIS, COMUNITÁRIAS E OUTRAS DEVIDAMENTE INSTITUÍDAS.

A presença dos Vereadores e Munícipes se torna indispensável tendo em vista se tratar de assuntos de relevante interesse a toda a comunidade.

E, para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente Ato Convocatório que será publicado, afixado em lugar de costume, bem como em diversas repartições públicas do Município, e dado conhecimento aos Senhores Vereadores.

Câmara Municipal de Getulina, 21 de setembro de 2026.
DONIZETE ANTONIO MENDES
Presidente da Câmara
THIAGO MENGATO LIMA
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Getulina, em 21 de setembro de 2026.
ROGÉRIO SANTANA CALIANI
Diretor de Secretaria

.....